

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GT - REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 10ª Reunião Ordinária do GT-Rede de Áreas Protegidas - 18/09/2018- 09:00-13 h.
Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
Agência de Bacias PCJ	Marina Peres Barbosa Maria Eugênia Martins Leonardo L. Baumgratz
Instituto Florestal (CT-EA)	Maria Luisa B. Palmieri (T)
Instituto de Zootecnia (CT-RN)	João José A. de A. Demarchi (T)
ICLEI	Marina Valverde Briant (T)
P.M. de Campinas / Secretaria do Verde (CT-RN)	Gabriel Dias M. Neves (T)
Sindicato Rural de Rio Claro (CT-Rural)	João Baraldi (T)

secretário do GT, João Demarchi (IZ), não enviou ou colocou em discussão as atas atrasadas, ficando a aprovação das mesmas para a próxima reunião. **Informes:** Não havendo informes, passou-se então ao item 3. **Apresentação do Relatório Final do Projeto RECONNECTA - Gabriel Dias Mangolini Neves - SV de Campinas:** O documento final da Primeira Etapa do Programa RECONNECTA RMC - Grupo de Trabalho - Recuperação de APP contendo a Proposta de Área de Conectividade do RECONNECTA RMC / INTERACT-Bio e link com as camadas em "shape" pode ser encontrado em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1R1luR1xlQ56VTuKzLWlMr-8sVxk_xP6?ogsrc=32, lembrando que esta proposta está baseada nos objetivos do Programa RECONNECTA RMC, programa que conta com a participação dos técnicos dos órgãos ambientais dos 20 municípios da RMC. Nas próximas etapas do Programa, cada município irá realizar em escala local a análise para implantação dos trechos da Área de Conectividade inseridos em seus respectivos territórios, levando em conta a continuidade da área proposta além dos limites municipais. A inserção desta Área de Conectividade no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI e no Caderno Florestal dos Planos de Bacias do PCJ tem o intuito de subsidiar as ações estratégicas voltadas à conectividade na RMC. **Contextualização:** Em 2010, o Brasil assumiu o compromisso político com as 20 Metas Globais para a Biodiversidade (Metas de Aichi), estabelecidas no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), durante a COP-10 no Japão. Como resultado, publicou em 2017 sua Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), onde traduz o referido compromisso em metas nacionais a serem alcançadas até 2020. Dentre as metas nacionais, destacam-se, para efeito desta proposta, a integração dos valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade nas estratégias nacionais e locais de desenvolvimento (Meta 2) e a restauração e preservação dos ecossistemas provedores de serviços essenciais (Meta 14) (BRASIL, 2017). Outro marco importante para o embasamento desta proposta é a Nova Agenda Urbana, adotada pelo Brasil em 2016 durante a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), que faz considerações relevantes para a construção de territórios sustentáveis. A importância da conectividade, do planejamento para a integração regional e do reconhecimento de áreas verdes como fator essencial para a qualidade de vida são todos aspectos ressaltados no documento. O comprometimento do Brasil com estas agendas globais vêm impulsionando os governos locais a elaborarem planos e estratégias de desenvolvimento considerando a integração de

Membros Ausentes	
Entidade	Representante
CATI / SAA (CT-Rural e CT-RN)	Denis Harrisson Silva (T) Henrique Bellinaso (S)
CBRN / SMA (CT-RN)	Natália Gomes Fernandes (T)
Cooperativa de HOLAMBRA (CT-Rural)	Petrus Weel (S)
Fundação Florestal (CT-RN / CT-EA)	Cleide de Oliveira (T) Luiz Sertório Teixeira (T)
Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO (CT-RN)	Cristiano Krepsky (T)
INEVAT (CT-RN)	Cláudia Grabher (T)
GAEMA Campinas	Rodrigo Sanches Garcia (T) Flaviana Maluf de Souza (S)
Fundação Serra do Japi / Jundiá	Vânia de Fátima P. Nunes (T) Fábio campos Rogério (S)
Fundação SOS Mata Atlântica	Erika Guimarães (T)
Fundação Grupo Boticário	Juliane Cruz de Freitas (T) Thiago Piazzetta Valente (S)
P.M. de Hortolândia (CT-RN)	Paulo J. Mancuso (T)
PM de Paulínia / SEDDEMA	Ariadiny Monteiro da Silva (T)
SANASA (CT-EA)	Ana Lúcia F. R. Vieira (C)
Voluntária	Eng. Agr. Helena Freire

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Abertura da 10ª Reunião Ordinária: A abertura da reunião foi realizada às 9:20 h pelo secretário João Demarchi, justificando a ausência do coordenador Cristiano Krepsky (FJPO) e do coordenador adjunto Luiz Sertório Teixeira (FF) e dando boas vindas e agradecendo a presença de todos; **2. Secretaria: Informes e aprovação da ata anterior:** O

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GT - REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 10ª Reunião Ordinária do GT-Rede de Áreas Protegidas - 18/09/2018- 09:00-13 h.
Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

questões ambientais. Contudo, no atual cenário, ainda os governos locais atuam de forma isolada, deparando-se com diversas limitações que dificultam uma gestão eficaz e eficiente, como ausência de estrutura técnica, administrativa e financeira, escassez de informações embasadas em dados e, principalmente, falta de integração no planejamento e nas estratégias de desenvolvimento territorial municipais. De acordo com o Inventário Florestal da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo (elaborado pelo Instituto Florestal em 2010), que aponta as áreas prioritárias para incremento da conectividade definidas pelo Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Restauração e Uso Sustentável da Biodiversidade (BIOTA-FAPESP) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), e com os critérios referentes à demanda/disponibilidade hídrica no Estado, identificou-se que a Região Metropolitana de Campinas (RMC) se classifica, predominantemente, como região de “muito alta” prioridade para restauração da vegetação nativa no Estado de São Paulo. Com base nessa premissa, muitas das ações necessárias no contexto da conservação e recuperação de fauna e flora somente serão efetivas se forem tratadas na esfera regional, uma vez que as interações nas questões ambientais ultrapassam os limites geográficos e administrativos dos municípios. Neste sentido, é evidente que as ações de escala local precisam ser integradas a um planejamento ambiental regional, no qual se otimizem os recursos técnicos e financeiros, bem como estudos e atividades já executados a fim de definir estratégias e ações intermunicipais para conservação e recuperação da fauna e flora e melhorar a qualidade ambiental de toda a região. A Prefeitura Municipal de Campinas por meio da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) ao elaborar o Plano Municipal de Verde (PMV), o qual incorporou o Plano Municipal da Mata Atlântica (Decreto Municipal nº 19.167/16), definiu programas para um horizonte de 10 anos. Nestes programas destacam-se ações de manejo de espécies exóticas, conectividade entre fragmentos florestais, conservação da fauna regional, recuperação de Áreas de Preservação Permanente, gestão de Unidades de Conservação e demais áreas protegidas. No entanto, dentro do escopo do referido Plano, identificou-se que, se alguns destes programas não fossem integrados com os municípios lindeiros, a implantação dessas ações poderiam resultar infrutíferas. Assim, o PMV estabeleceu um Programa previamente denominado “Integração com a RMC” cuja meta foi o estabelecimento de um acordo de estratégias conjuntas em recuperação e conservação a ser assinado pelos vinte municípios da RMC em 5 anos. Este Programa foi

apresentado pela SVDS inicialmente à Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), o que possibilitou levá-lo aos prefeitos municipais na 183ª reunião do Conselho de Desenvolvimento da RMC, que ocorreu no dia 18 de abril de 2017. Foi proposta a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os vinte municípios da RMC, objetivando integrar, identificar e discutir as ações relevantes para subsidiar uma linha de atuação regional voltada à preservação e recuperação da fauna e flora. A proposta foi bem recebida pelos prefeitos municipais e o Programa recebeu o nome de RECONNECTA RMC. Em 13 de junho de 2017, foi organizado um primeiro Workshop do Programa com as equipes técnicas dos órgãos ambientais municipais da RMC. A partir deste primeiro encontro, foram realizadas diversas reuniões técnicas que serão detalhadas mais adiante. A adesão ao Termo de Cooperação Técnica ocorreu na última reunião do Conselho de Desenvolvimento da RMC no mês de dezembro de 2017, ocasião em que os vinte prefeitos se comprometeram, com os temas prioritários a serem trabalhados no âmbito das questões ambientais selecionadas como relevantes e com o estabelecimento da troca de conhecimento técnico, a fim de promover um adequado planejamento estratégico para a concepção e implementação das ações de recuperação e conservação de fauna e flora. Ademais, também se comprometeram com a disponibilização de capacitações técnicas aos servidores e com ações de divulgação e comunicação, com o objetivo de atingir a população, fazendo-se uso dos meios de comunicação próprios e de outras ferramentas de divulgação possíveis. Na primeira quinzena de julho de 2017 foi anunciado que a Região Metropolitana de Campinas fora selecionada para participar do Projeto “INTERACTBio: Ação Integrada pela Biodiversidade” como Região Metropolitana Modelo da iniciativa, ao lado de Londrina e Belo Horizonte, parceiras na implementação. O Projeto INTERACT-Bio é uma iniciativa do ICLEI-Governos Locais pela Sustentabilidade, financiado pelo Ministério Federal Alemão do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB), por meio de sua Iniciativa Climática Internacional (IKI). O Projeto é implementado no Brasil, Índia e Tanzânia e visa trabalhar com os governos subnacionais desses países para alinharem seus planejamentos com as Estratégias e Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade (EPANBs). O Projeto tem como objetivo apoiar as regiões metropolitanas a compreenderem o potencial da natureza, principalmente em relação ao fornecimento de serviços essenciais para o dia a dia das cidades e, ao mesmo tempo, a melhorarem a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, gerando novas ou melhores oportunidades de desenvolvimento

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GT - REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS

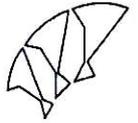
Ata da 10ª Reunião Ordinária do GT-Rede de Áreas Protegidas - 18/09/2018- 09:00-13 h.
Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

regional a partir dos benefícios proporcionados pelos ecossistemas por meio dos assim chamados serviços ecossistêmicos. Para formalização do Projeto, foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre o ICLEI América do Sul, a AGEMCAMP e a SVDS em novembro de 2017. Desde então, o Programa RECONECTA-RMC e o Projeto INTERACT-Bio vêm trabalhando conjuntamente para promover a conectividade da paisagem na RMC. Como um dos produtos desse processo de construção participativa, propões e a definição de uma Área de Conectividade na Região Metropolitana de Campinas, abrangendo seus municípios e promovendo a integração da biodiversidade a nível regional. O conceito tem como base as premissas do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA, instituído em março de 2018 pelo Ministério do Meio Ambiente. O Programa tem como objetivo promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável, estimulando a sinergia entre a conservação da natureza, a manutenção dos processos ecológicos e a prosperidade social econômica e cultural e contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente. Este documento visa demonstrar a metodologia de identificação do traçado para a Área de Conectividade regional, suas características e a importância de adotá-la no planejamento da RMC. **Conclusão:** Uma das linhas de atuação do Programa RECONECTA RMC e do Projeto INTERACT-Bio é a definição da Área de Conectividade criada de maneira conjunta e participativa pelos municípios da RMC. A Área de Conectividade baseia-se no conceito de multifuncionalidade e orienta o uso e a ocupação mais sustentável do território por meio de soluções baseadas na natureza. Prevê a conexão entre as Unidades de Conservação, a conservação de áreas prioritárias para o abastecimento de água, a conservação e recuperação de fragmentos florestais relevantes - considerando as interferências das rodovias que cortam a RMC, a implantação de áreas verdes de função social, como parques e praças, o fomento a práticas agropecuárias de baixo impacto ambiental, a implantação de infraestrutura verde para lidar com eventos climáticos (chuvas intensas, estiagem, deslizamento de terras, ondas de calor, incêndios, etc.). A Área de Conectividade também contará, com o apoio à sua implementação, com uma série de dispositivos condicionados à situação ambiental e de uso e ocupação da terra em cada trecho. As diretrizes gerais indicadas apontam caminhos efetivos para fomentar ações de implantação da Área de Conectividade, principalmente na escala municipal, com parcerias estabelecidas com as demais esferas de governo,

além de entidades parceiras e da iniciativa privada, quando possível. Para além da definição da Área de Conectividade, este processo teve como principal desafio a união dos técnicos das áreas ambientais dos vinte municípios da RMC. A superação das dificuldades como a compatibilização de agendas, deslocamentos, priorização das demandas de cada equipe, entre outras, condicionaram o sucesso da iniciativa. A assinatura do Termo de Cooperação Técnica mostrou-se fundamental para respaldar as equipes técnicas no andamento das atividades e estabelecer conexões com as demais partes interessadas. A partir de todo este processo, apresenta-se como fundamental para a garantia de uma gestão ambiental estratégica e manutenção adequada dos serviços ecossistêmicos essenciais para a vida regional a inserção da Área de Conectividade, sua justificativa e suas diretrizes gerais no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da RMC e nos Planos de Bacias do PCJ. Há interesse do MP (GAEMA Piracicaba) em levar essa experiência para a região do Aglomerado de Piracicaba, tendo as tratativas já se iniciado para viabilizar essa transferência de conhecimento. Também está sendo enviado para a empresa responsável pela elaboração do PDUI da região metropolitana de Campinas e para a atualização do Plano de Bacias PCJ. Tópicos como Corredores Ecológicos e de Biodiversidade e Áreas de Conectividade Multifuncional devem fazer parte desta discussão e dos demais contemplados nos Programas III e IV da Política de Mananciais PCJ; 4. III Seminário da Rede de Áreas Protegidas: Em função das férias do Sr. Cristiano Krepsky, esse assunto de pauta foi postergado para uma das próximas reuniões ordinárias; 5. Apresentação da Proposta final de atualização dos Programas III e IV da Política de Mananciais; A minuta proposta na íntegra: Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ - Política de Mananciais PCJ e dá outras providências. **Observação:** Poderia haver um artigo classificando os Programas: Estruturantes e Estratégicos e esses descritos abaixo. Art. 9º - O Programa de Apoio a Áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos contempla ações de apoio e manejo de áreas sujeitas a restrição de uso, no âmbito do território das Bacias PCJ (UGRHI 05 no Estado de São Paulo e UPGRH PJ 1 no Estado de Minas Gerais). §1º As áreas abrangidas pelo Programa, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, privadas ou públicas, são: I – Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais de Interesse Regional – APRMs; II – Áreas de Proteção de Mananciais Municipais – APMs; III – Unidades de Conservação – UCs (Uso Sustentável e Proteção Integral); IV – Áreas protegidas não previstas no SNUC – Sistema Nacional de Unidades de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GT - REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 10ª Reunião Ordinária do GT-Rede de Áreas Protegidas - 18/09/2018- 09:00-13 h.
Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

Conservação. §2º Os Comitês PCJ deverão incentivar, induzir e apoiar ações de proteção, recuperação, gestão e criação dessas áreas, por meio de uma Rede de Áreas Protegidas no âmbito das Bacias PCJ. §3º Fica criada a Rede de Áreas Protegidas PCJ – RAP-PCJ, a qual será formada por representantes dos órgãos gestores e da sociedade civil atuantes nessas áreas, incluindo os participantes dos conselhos das Unidades de Conservação. §4º A RAP-PCJ será gerida pelo GT-Rede de Áreas Protegidas, que será responsável pela elaboração do seu regimento interno, incluindo mecanismos de funcionamento e gestão. §5º A RAP-PCJ tem por objetivo mapear, fornecer apoio técnico, fortalecer, conectar, integrar e possibilitar a viabilização de recursos de maneira conjunta, de forma que as áreas cumpram a sua função na conservação dos recursos hídricos. §6º A RAP-PCJ possibilitará: I – A disponibilização das áreas protegidas existentes e a serem criadas por meio do Portal ArcGIS Agência PCJ, com informações sobre as atividades relacionadas, visando à integração das mesmas; II – O desenvolvimento e implementação de estratégias para enfrentamento dos desafios relacionados a essas áreas, visando à garantia da conservação dos recursos hídricos; III – A troca de experiências entre os atores membros da rede; IV – A promoção da conectividade entre as áreas protegidas localizadas nas Bacias PCJ, a ser estabelecida de forma compatível com os diversos instrumentos de planejamento existentes. §7º A priorização das ações deverá estar em consonância com os critérios e metas definidos no Plano das Bacias PCJ e com o Plano Diretor para Recomposição Florestal visando à conservação de água nas Bacias PCJ. Art. 10º - O Programa Proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrados contempla ações para apoiar a proteção da vegetação nativa dos referidos biomas, conforme previsto na Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/06) e na Política Estadual Paulista (Lei Estadual nº 13.550/09) de Proteção da vegetação nativa dos Cerrados. §1º Os Comitês PCJ deverão incentivar, induzir, reconhecer e apoiar ações de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrados, tais como: Incentivo à elaboração dos Planos Municipais da Mata Atlântica e Cerrados, de forma integrada com o Plano Diretor para Recomposição Florestal em escala local; Apoio à realização de ações previstas em Planos Diretores para Recomposição Florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrados, visando à conservação dos recursos hídricos. §2º A priorização das ações deverá estar em consonância com os critérios e metas definidos no Plano das Bacias PCJ e com o Plano Diretor para Recomposição Florestal visando à conservação de água nas Bacias PCJ. §3º Para os municípios que não possuam Plano Municipal de

Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado, devidamente aprovado, será priorizada, na alocação de recursos desta Política, a elaboração dos referidos Planos. §4º Para os municípios que possuam Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado, devidamente aprovado, serão priorizadas, na alocação de recursos desta Política, as ações previstas nos referidos Planos. §5º Os municípios que possuam o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado, devidamente aprovado, e necessitam de aprimoramento e/ou revisão também poderão ser contemplados na alocação de recursos desta Política. *Observação: Esses procedimentos deverão compor um futuro TR. Não devem ficar na Política pois poderia travar outras ações referentes ao Programa IV. Ou mesmo como um Anexo só para o PMMA; 8.* **Encerramento:** O secretário João Demarchi agradeceu a presença de todos, dando em seguida (13h) encerrada a 10ª Reunião Ordinária do GT - Rede de Áreas Protegidas, desejando bom retorno a todos.

Cristiano Krepsky
Coordenador do GT - Áreas Protegidas

Luiz Sertório Teixeira
Coordenador Adjunto do GT - Áreas Protegidas



João José Assumpção de Abreu Demarchi
Secretário do GT - Áreas Protegidas